



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TAIACU

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 88 de 10 de junho de 2020.



<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Sábado, 01 de Março de 2025

Ano IV | Edição nº 952

Página 1 de 2

### Sumário

Secretaria Geral .....	2
Decreto nº 1.752 .....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiacu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Taiacu-SP





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000.  
TAIAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

#### **Decreto nº 1.752, de 01 de Março de 2025.**

**Declara luto oficial no Município de Taiacu, por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelas vítimas do desastre rodoviário ocorrido na estrada que liga Taiacu a Taiúva, no dia 28 de fevereiro de 2025.**

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**, Prefeita do Município de Taiacu, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado luto oficial no Município de Taiacu, por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelas vítimas do acidente rodoviário ocorrido na noite de 28 de fevereiro de 2025, na estrada que liga Taiacu a Taiúva.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiacu, 01 de março de 2.025.

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**  
**Prefeita Municipal**

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos  
Resp. p/ Secretaria Geral.